

"Ainda que estejam identificados os estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%, escasseia a informação sobre incapacidades consideradas abaixo dessa percentagem, bem como informação detalhada que discrimine os tipos de deficiência. Esta lacuna não permite uma correta alocação de recursos e condiciona a definição de uma estratégia de apoio adequado às necessidades do estudante.

Também não existe informação pública, nem mesmo através da consulta de informação disponibilizada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, sobre se estes estudantes têm a possibilidade de avaliar o apoio assegurado pela IES e, caso o façam, se daí resultam ações de melhoria.

A falta de informação dá também lugar à falta de atribuição de apoios financeiros às Instituições de Ensino Superior (IES), essenciais para que estejam adaptadas do ponto de vista estrutural e logístico, mas também para que disponham dos recursos humanos qualificados necessários. Um estudante portador de deficiência auditiva, por exemplo, carece de um intérprete de Língua Gestual Portuguesa.

Outro desafio que nos parece importante sinalizar tem a ver com as infraestruturas, dado os condicionalismos financeiros que desde há muito estão presentes na gestão orçamental das IES. Algumas IES dispõem de edificado antigo, em alguns casos centenário, que não se encontra preparado para o acesso a cidadãos portadores de deficiências motoras e que possui barreiras arquitetónicas. Ainda que já exista um quadro legislativo sólido, no que respeita às acessibilidades em edifícios públicos, é evidente a divergência entre a teoria e a realidade. Como tal, seria importante a criação de um fundo de apoio à reabilitação de edifícios bem como a fiscalização das acessibilidades a cidadãos portadores de deficiência nas IES.

Em algumas instituições existem gabinetes específicos para o apoio aos alunos, em outras este serviço encontra-se integrado noutros gabinetes, contudo escasseiam os recursos qualificados alocados a estes gabinetes ou serviços.

E se por um lado a maioria das IES já dispõe de regulamentação própria, que consagra o estatuto e os direitos dos estudantes com NEE, por outro, são ainda evidentes muitas carências na formação do corpo docente para lidar com esses estudantes que, regra geral, carecem de uma adaptação dos métodos e práticas pedagógicos. Em alguns casos, por exemplo, em estudantes portadores de deficiência visual, a disponibilização de materiais pedagógicos ou a adaptação dos métodos de ensino e de acompanhamento não ocorre tão rapidamente quanto seria desejável. Durante a pandemia, estes estudantes ficaram mais expostos devido às dificuldades enfrentadas no acompanhamento das aulas e falta de adequabilidade dos documentos às incapacidades específicas de alguns estudantes. Mais ainda: determinadas deficiências auditivas, ou mesmo cognitivas, por exemplo, estarão abaixo da percentagem de 60% definida do ponto de vista legal. Porém, isso não significa que esses estudantes não careçam de apoio diferenciado, designadamente em termos pedagógicos.

Mas precisamos de outras respostas. Para além da necessidade de apoio específico no que respeita à inserção no mercado de trabalho, também seria importante garantir o acompanhamento adequado no caso de estágios curriculares. No caso de estudantes invisíveis, estes deveriam ter a oportunidade de conhecer o local de estágio, o percurso

físico/geográfico necessário até ao local e a existência de um profissional responsável pelo seu acompanhamento desde o momento inicial.

O Ensino Superior tem de estar preparado para dar resposta às necessidades destes estudantes, sobretudo se considerado o aumento progressivo do número de estudantes portadores de deficiência no Ensino Superior ao longo dos últimos anos. Por isso, seria importante a elaboração de uma proposta legislativa que reconheça os direitos dos estudantes com NEE no ensino superior, cabendo posteriormente a cada IES o enquadramento regulamentar nesse âmbito.

Por fim, também as estruturas de representação estudantil estão comprometidas com o objetivo comum de promover a inclusão dos cidadãos portadores de deficiência, garantindo que podem aceder a uma educação de qualidade, que respeite as suas necessidades e características, que facilite a transição para a vida ativa e inclusão na sociedade com maior independência."

Com os melhores cumprimentos,

--

Ana Gabriela Cabilhas

Presidente da Direção FAP

Tel: 913 769 854

@: anacabilhas@fap.pt